



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º GRUPO DE ENGENHARIA

ITEM	TIPO DE INSUMO	PREÇO DESONERADO	BASE DE CÁLCULO
1	CUSTO TOTAL SEM MATERIAL	R\$ 95.843,17	51,30%
2	CUSTO DE MATERIAL SEM BDI	R\$ 90.972,17	48,70%
3	CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI	R\$ 186.815,34	100,00%
4	ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO		3,00%
5	(BASE DE CÁLCULO) = (ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO) x [100% - (BASE DE CÁLCULO DE CUSTO DE MATERIAL)]		
6	ALÍQUOTA DO ISS INCIDENTE NO BDI		1,53%

BDI DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário	PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário
01	Administração Central	4,00	3,45
02	Garantia + Seguros	0,80	0,48
03	Risco	1,27	0,85
04	Despesas Financeiras	1,23	0,85
05	Lucro	7,40	5,11
06	COFINS (3,00%)	3,00	3,00
07	PIS (0,65%)	0,65	0,65
08	ISS	1,53	
09	CPRB	4,50	4,50
	BDI (%):	27,68	20,93

ITEM	TIPO DE INSUMO	PREÇO NÃO DESONERADO	BASE DE CÁLCULO
1	CUSTO TOTAL SEM MATERIAL	R\$ 104.384,50	53,43%
2	CUSTO DE MATERIAL SEM BDI	R\$ 90.972,17	46,57%
3	CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI	R\$ 195.356,67	100,00%
4	ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO		3,00%
5	(BASE DE CÁLCULO) = (ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO) x [100% - (BASE DE CÁLCULO DE CUSTO DE MATERIAL)]		
6	ALÍQUOTA DO ISS INCIDENTE NO BDI		1,60%

BDI NÃO DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário	PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário
01	Administração Central	4,00	3,45
02	Garantia + Seguros	0,80	0,48
03	Risco	1,27	0,85
04	Despesas Financeiras	1,23	0,85
05	Lucro	7,40	5,11
06	COFINS (3,00%)	3,00	3,00
07	PIS (0,65%)	0,65	0,65
08	ISS	1,60	
09	CPRB	0,00	
	BDI (%):	21,71	15,28

FÓRMULA ADOTADA:
$$BDI = 100 \left[\frac{(1 + AC + RI + GA + SE)(1 + DF)(1 + LC)}{1 - (CO + PI + IS + CPRB)} \right] - 100$$

AC = Administração Central /100

RI = Risco /100

GA = Garantia/100

SE = Seguros /100

DF = Despesas Financeiras /100

LC = Lucro /100

CO = COFINS /100

PI = PIS /100

IS = (50% do ISS) /100 ; considerando 50% do preço de venda

IMPORTANTE: As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

ANÁLISE DAS DESPESAS DE BONIFICAÇÃO INDIRETA - PLANILHAS DESONERADA E NÃO DESONERADA

Foram avaliados os valores totais dos orçamentos desonerado e desonerado, a fim de garantir o menor valor para a Administração Pública.

ORÇAMENTO	VALOR	%
DESONERADO	R\$ 238.509,95	27,68
NÃO DESONERADO	R\$ 237.750,00	21,71

Diante do exposto, o orçamento mais favorável para a União será:

ORÇAMENTO NÃO DESONERADO

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Elaborador por:

JONATHAN JUSTINO DE ALMEIDA - 1º Ten OTT
Arquiteto e Urbanista
Adjunto da seção técnica- RT/5º Gpt E